INDICAÇÃO Nº 06042/2013

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação do dispositivo chamado botoeira para passagem de pedestres no semáforo instalado no cruzamento da Avenida Corifeu de Azevedo Marques com a Rua Prof.ª Terezinha A. Campos, na Vila Boldrin.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, a instalação do dispositivo chamado botoeira para passagem de pedestres no semáforo instalado no cruzamento da Avenida Corifeu de Azevedo Marques com a Rua Prof.ª Terezinha de Arruda Campos, na Vila Boldrin.

**Justificativa:**

Pedestres que fazem travessia nesse cruzamento reivindicam a instalação de um dispositivo denominado botoeira, por meio do qual eles podem acioná-lo para ativar e, em segundos, a luz vermelha do sinal e poder atravessar a via pública com segurança. Nesse local, há grande número de pessoas transitando e existe a dificuldade de atravessar devido ao grande fluxo de veículos. Perto do local há creche e muitas mães não conseguem atravessar com segurança junto com seus filhos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de novembro de 2.013.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

 -vereador-